

LEI Nº 1.602

PROCESSO Nº 483-AG

## LEI Nº 1602

de 13 de outubro de 1980

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar, no Orçamento vigente.

O Prefeito do Município de Guaratinguetá

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, na importância de cr\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do Orçamento Vigente:

07.00 - Departamento de Viação e Obras Públicas  
07.06 - Seção de Estradas de Rodagem  
07.06 - 16.88.5341.24 - Aquisição de Veículos  
4120 - Equipamentos e Material Permanente cr\$ 380.000,00

Artigo 2.º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Auxílio Rodoviário do Estado — ARE.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá  
aos treze dias do mês de outubro de 1980.

Antonio Gilberto Filippo, Fernandes  
Prefeito

Registrada no Livro das Leis Municipais nº XIV.

Sérgio Altino Moreira Ribeiro  
Procurador Jurídico  
Respondendo pelo  
Departamento de Administração